



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO PORTARIA Nº 2337/2016

18.04.2016

J.T.R.
Edição n.º: 1.134 Pág.: 7B
Data: 26 / 04 / 2016

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 790/2016 de 18 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 (Quarenta e cinco) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO**, portador do RG sob nº 3.764.712-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB, conforme Matrícula nº 856-1, a contar a partir de 18 de abril de 2016 a 02 de junho de 2016, referente ao **Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2016.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Licença
Edição n.º: 1087 Pág.: 21/052
Data: 20 / 04 / 2016